



CÂMARA MUNICIPAL
DE **CONTAGEM**
ESTADO DE MINAS GERAIS



MOÇÃO Nº 631 /2025

Moção de Congratulação e Aplausos aos ilustres advogados que tomaram posse nos cargos diretivos da Comissão de Direito Eleitoral da 83ª Subseção da OAB de Minas Gerais, neste Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Contagem, por meio desta moção, expressa seu profundo reconhecimento e aplauso Moção de Congratulação e Aplausos aos ilustres advogados que tomaram posse nos cargos diretivos da Comissão de Direito Eleitoral da 83ª Subseção da OAB de Minas Gerais, neste Município.

A Câmara Municipal de Contagem, por iniciativa do(a) Vereador Léo Academia apresentar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos ilustres advogados que tomaram posse nos cargos diretivos da **Comissão de Direito Eleitoral da 83ª Subseção da OAB/MG - Contagem**, para o triênio 2025/2027, conforme Portaria nº 054, de 25 de junho de 2025, subscrita pelo Presidente Dr. Rogério Silva Lisboa.

 leodaacademia@cmc.mg.gov.br

 leodaacademia_
Instagram

**LÉO DA
ACADEMIA**
vereador

Seu trabalho nunca parou!





CÂMARA MUNICIPAL
DE **CONTAGEM**
ESTADO DE MINAS GERAIS

Congratulamos, com especial reconhecimento:

- **Dr. João Luiz Munhoz Martins**, nomeado Presidente da Comissão de Direito Eleitoral;
- **Dr. Bruno Cesar de Carvalho**, nomeado Vice-Presidente;
- **Dra. Girleia Figueredo de Souza Barbosa**, nomeada Secretária-Geral;
- **Dr. Emanuel de Paiva Braga**, nomeado Secretário-Geral Adjunto.

A recondução e nomeação dos referidos profissionais refletem não apenas o prestígio individual de cada um, mas sobretudo o compromisso coletivo com a valorização da advocacia, a defesa da legalidade democrática e o fortalecimento das instituições eleitorais.

A presente Moção expressa o reconhecimento desta Casa Legislativa pelo relevante papel da Ordem dos Advogados do Brasil na promoção da cidadania, da justiça e da ética na vida pública, ao tempo em que desejamos pleno êxito às atividades da Comissão, reafirmando nosso apoio institucional às iniciativas que visem o aprimoramento do Direito Eleitoral e da democracia em nosso município.

Ante o exposto, ouvido o Plenário, atendidas às formalidades





CÂMARA MUNICIPAL
DE **CONTAGEM**
ESTADO DE MINAS GERAIS

regimentais, requeremos que conste na ata desta sessão legislativa esta Moção de Congratulação e Aplausos e solicitamos a remessa de cópia, na Rua Cocal, 45 - Bairro Monte Castelo, Contagem/MG, CEP: 32285-060, neste Município.

Sala das Reuniões, 01 de julho de 2025.



leodaacademia@cmc.mg.gov.br



leodaacademia_

Instagram

**LÉO DA
ACADEMIA**
vereador

Seu trabalho nunca parou!

